LEI Nº 2.956 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PLANALTO VERDE E RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "RUA IRENE INHAN SILVA".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Dezembro de 2015, **aprovou**, e eu, **Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública **"Rua 03",** localizada no Residencial Planalto Verde e via pública "**Rua 02**" localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominadas de ***"RUA IRENE INHAN SILVA"***, por tratar-se de extensão das vias públicas nos referidos residenciais, em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 14 de dezembro de 2015.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento Municipal de Gestão Pública, afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública